



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria Reitoria nº 625, de 17 de junho de 2024;

Considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023; e

Considerando o disposto no Despacho 24 (SEI nº 0675295) constante do Processo nº 23090.020761/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria nº 36, de 19 de janeiro de 2026, para incluir os servidores abaixo na composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA:

I - representante do corpo docente:

a) Sandra Bragança Coelho, matrícula nº 1511298 (FCS) - titular.

II - representantes do corpo técnico-administrativo:

a) Jose Rodrigues Teixeira, matrícula nº 2154906 (FCS) - titular; e

b) Gustavo Henrique Andrade Machado, matrícula nº 2406125 (FCS) - suplente.

Art. 2º O mandato dos integrantes docentes e técnico-administrativos será de 2 (anos), permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Reitor(a)**, em 13/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681060** e o código CRC **7DEC9070**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.020761/2025-88

SEI nº 0681060